



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arauá/SE

RESOLUÇÃO Nº 10/2019.

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de ARAUÁ/Quadriênio 2020 -2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 613/2013,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, NÃO foram interpostos recursos, junto a Comissão Especial de Escolha – CEE.

II - Tornar público o resultado final, nos termos da Resolução nº 06/2019-CMDCA.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 2020 a 2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

I - Total de eleitores: 1.949

II - Total de votos válidos: 1.918

III - Total de votos em branco: 05

IV - Total de votos nulos: 26

Art. 2º - Total de votos por candidato:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º	NYCOLAS DAVID DE JESUS SILVA	304
2º	ROJE ROBERTO DOS SANTOS	245
3º	JOSE ESPERDITO DOS SANTOS	235
4º	MARIA RAIMUNDA CLEMENTINO ANDRADE	222
	GENILSON LEANDRO SANTOS ANDRADE	206

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arauá/SE

6º	SAFIRA MANUELA ARAUJO	180
7º	ALDEVAN OLIVEIRA SANTOS	148
8º	JESSE DE JESUS NETO	123
9º	DIANA SANTOS DA SILVA	78
10º	ROSELIA DOS SANTOS NASCIMENTO	64
11º	MARIA MARTA SANTOS ARAUJO	52
12º	SILVANA DOS SANTOS	37
13º	JOSIETE DOS SANTOS BARBOSA	24

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I. **NYCOLAS DAVID DE JESUS SILVA**
- II. **ROJE ROBERTO DOS SANTOS**
- III. **JOSE ESPERDITO DOS SANTOS**
- IV. **MARIA RAIMUNDA CLEMENTINO ANDRADE**
- V. **GENILSON LEANDRO SANTOS ANDRADE**

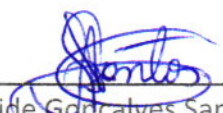
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I. **SAFIRA MANUELA ARAUJO**
- II. **ALDEVAN OLIVEIRA SANTOS**
- III. **JESSE DE JESUS NETO**
- IV. **DIANA SANTOS DA SILVA**
- V. **ROSELIA DOS SANTOS NASCIMENTO**
- VI. **MARIA MARTA SANTOS ARAUJO**
- VII. **SILVANA DOS SANTOS**
- VIII. **JOSIETE DOS SANTOS BARBOSA**

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, em local e horário a ser divulgado.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araú/SE, 15 de outubro de 2019.



Alvaneide Gonçalves Santos de Amorim
PRESIDENTE DO CMDCA/ARAÚÁ